



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano VIII - Edição nº 01118 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EA8F99C7E66177836587C0339BDD70AA

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- PORTARIA 002/2019
- RESOLUÇÃO CONSEMMA 01/2019
- DECRETO 090/2019
DECRETO 091/2019
- RESOLUÇÃO SAÚDE 01/2019
- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2019
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019
- AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA CONTRATO.

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 02, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

ESTABELECE A TRANSFERÊNCIA
DA FEIRA LIVRE DO DIA 04 DE
MARÇO PARA O DIA 06 DE
MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso da atribuição que lhe confere e de acordo com o artigo 52, inciso II, da lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a comemoração no dia 04 de março de 2019 (segunda-feira), Dia do Comerciante.

Resolve:

Art. 1º Transferir a feira livre do dia 04 de março de 2019 (segunda-feira) para o dia 06 de Março de 2019 (quarta-feira) em razão da comemoração do Dia do Comerciante.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PEDRO SODRÊ ROCHA
Secretário de Indústria e Comércio.

Prefeitura Municipal de Irecê

Resolução

**Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**Rua: ACM, nº 31 – Centro – CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia
Tel.: (74) 3688-6500; E-mail: meioambiente@irece.ba.gov.br**RESOLUÇÃO CONSEMMA Nº 001 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Define os procedimentos e documentos necessários para requerimento junto a SEMADES dos atos administrativos e autorizativos para regularidade ambiental de veículos de som, bicicletas de som, bem como a necessidade de regular propaganda de veiculação de porta de comércio e atividades afins no Município de Irecê no que diz respeito às propagandas volantes.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IRECÊ - CONSEMMA, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 732, de 27 de dezembro de 2005 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, instituído pela Política Municipal do Meio Ambiente e:

CONSIDERANDO a necessidade de definir procedimentos e documentação necessária ao requerimento junto a SEMADES de atos administrativos e autorizativos para regularidade ambiental de veículos de som, bicicletas de som, bem como a necessidade de regular propaganda de veiculação de porta de comércio e atividades afins no Município de Irecê no que diz respeito às propagandas volantes;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir e fazer cumprir o que determina a Constituição Federal de 1988, Art. 30º, Inciso I, que versa sobre legislar assuntos de interesse local.

CONSIDERANDO o que reza a Lei Complementar nº 140/2011, Art. 3º, Inciso I e IV, que versa sobre atribuições, competências e peculiaridades locais e o bem-estar da população.

CONSIDERANDO o que reza a Lei das Contravenções Penais nº 3.688/1941, Art. 42º, Inciso III, que versa sobre perturbação alheia no trabalho ou sossego com o exercício da profissão incômoda ou ruidosa e em desacordo com as prescrições legais.

CONSIDERANDO o Código de Posturas do Município de Irecê, Lei Complementar nº 10/2006, Art. 45º que proíbe perturbação do sossego e o bem-estar públicos ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, excessivos e evitáveis, produzidos por qualquer forma.

CONSIDERANDO o Código de Posturas do Município de Irecê, Lei Complementar nº 10/2006, Art. 45º que determina sobre a instalação e o funcionamento de qualquer tipo de aparelho sonoro, engenho que produza ruídos, instrumento de alerta, propaganda para o exterior de estabelecimentos comerciais, indústrias, prestadores de serviços e similares que dependem de licença prévia da Prefeitura.

CONSIDERANDO o Código de Defesa do Meio Ambiente do Município de Irecê, Lei 869/2009, Capítulo VII, que trata do controle da emissão de ruídos em seus Art. 100º a 104º, seus parágrafos e incisos.

RESOLVE

Art. 1º - Para efeito desta Resolução Consemma são adotadas as seguintes definições:

I - carro e moto de som: todo veículo automotor, o primeiro com quatro rodas ou mais, o segundo com duas rodas, que usam equipamentos de som com potência nominal de amplificação de, no máximo, 10.000 (dez mil) watts;

II - minitrio: todo veículo automotor que usa equipamento de som com potência nominal de amplificação maior que 10.000 (dez mil) watts e até 20.000 (vinte mil) watts;

1/3

Prefeitura Municipal de Irecê



Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Rua: ACM, nº 31 – Centro – CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Tel.: (74) 3688-6500; E-mail: meioambiente@irece.ba.gov.br

Art. 6º A autorização de veículo (s) motorizado (s), bicicleta/similar (s) terá validade máxima de 02(dois) anos.

Art. 7º Cada autorização pagará uma taxa obedecendo à proporcionalidade de um Termo de Compromisso e Regularização Ambiental – TCRA, com opção de 01 (um) ano ou 50% (cinquenta por cento) da taxa e 02 (dois) anos ou 100% (cem por cento) da taxa do valor vigente.

Art. 8º Um mesmo requerente que solicite autorização para várias unidades poderá apresentar documentos pessoais e/ou empresarial apenas uma vez.

Art. 9º A prioridade das veiculações de propaganda em porta de comércio obedecerá à ordem de chegada dos protocolos nesta Semades.

Art. 10º A distância mínima de vizinhança permitida à realização de eventos similares e simultâneos em porta de comércio será de 100 (cem) metros.

Art. 11º A sonorização com som ambiente é livre de autorização e, para efeito de isenção, será considerado o aparelho de sonorização que esteja distante até 3 (três) metros afastados da porta do comércio na direção para dentro do estabelecimento.

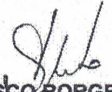
Art. 12º A autorização para veículos, individual, por unidade autorizada, corresponderá a um adesivo fornecido, fixado e preenchido pela SEMADES, devidamente identificado conforme dados do requerimento.

Art. 13º O recurso proveniente das taxas desta Resolução deverá ser recolhido ao Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 14º O não comparecimento para regularização dos atores de que trata esta Resolução Consemma perante SEMADES, estará sujeita às sanções legais.

Esta Resolução Consemma entra em vigor a partir de sua publicação.

Irecê, 22 de fevereiro de 2019.


FRANCISCO BORGES NETO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal de Irecê



Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Rua: ACM, nº 31 – Centro – CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Tel.: (74) 3688-6500; E-mail: meioambiente@irece.ba.gov.br

III - trio elétrico: todo veículo automotor que usa equipamento de som com potência nominal de amplificação maior que 20.000 (vinte mil) watts.

IV – bicicleta de som: veículo de duas rodas geralmente de diâmetro igual, sobre as quais assenta uma estrutura metálica com um selim em cima, sendo a da frente dirigida por um guiador e a de trás ligada a um sistema de pedais acionados pelo ciclista que usa equipamento de som com potência nominal de amplificação de, no máximo, 10.000 (dez mil) watts,

V – porta de comércio: limites frontais ou de trás, definidos a partir das portas que encerram os espaços privativos do empreendimento e iniciam a calçada de uso público.

VI – som ambiente: som produzido internamente em um espaço físico com níveis sonoros concentrados em qualquer localidade do ambiente com os mesmos níveis de volumes sonoros.

Art. 2º. O controle da poluição sonora produzida em porta de comércio, carros de som, motos de som, minitrio, trio elétrico, bicicletas de som e similares no âmbito e competência da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES se fará mediante a obtenção de autorização específica do meio ambiente, na forma da lei.

Art. 3º Poderão solicitar autorização (s) pessoa (s) física (s) e jurídica (s) apenas com domicílio em Irecê.

Art. 4º A autorização é individual, por unidade requerida e intransferível.

Art. 5º A formalização do (s) processo (s) para requerimento de regularização e emissão dos atos administrativos e autorizativos de que trata esta Resolução Consemma depende de apresentação à SEMADES de documentação pertinente elencada a seguir.

§1º. das **CARROS, MINITRIOS, TRIOS ELÉTRICOS E MOTOS**

- 1) Documentos pessoais do requerente (CNPJ, CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE, CPF, RG, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA);
- 2) Carteira Nacional de Habilitação do (s) condutor (es) válida;
- 3) Documentos que comprovem propriedade do veículo ou equivalente com IPVA e seguro obrigatório válidos;
- 4) Fotos em meio digital das laterais, frente e fundo;
- 5) Certidão negativa de débito municipal.

§2º. das **BICICLETAS E SIMILARES**

- 1) Documentos pessoais do requerente (CNPJ, CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE, CPF, RG, COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM SEU NOME);
- 2) Documentação que comprove a propriedade da bicicleta/similar ou do equipamento de som.
- 3) Fotos em meio digital das laterais, frente e fundo;
- 4) Certidão negativa de débito municipal.

§3º. das **PORTAS DE COMÉRCIO**

- 1) Ofício protocolado na SEMADES com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do evento de divulgação de porta local e comprovação de recolhimento da taxa referente à divulgação;
- 2) Certidão negativa de débitos municipal.

§4º. das **TAXAS**

As concessões das autorizações que trata o Parágrafo terceiro, serão emitidas somente após comprovação de pagamento da taxa conforme os seguintes critérios de enquadramento:

- a) R\$ 100,00 (cem reais) por cada dia de divulgação de acordo com o cronograma informado pelo requerente a empreendimentos considerados de: grande porte $\geq 50m^2$ (maior ou igual que $50m^2$).
- b) R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada dia de divulgação de acordo com o cronograma informado pelo requerente a empreendimentos considerados de: médio porte $\geq 25m^2$ e $< 50m^2$ (maior ou igual que $25m^2$ e menor que $50m^2$).
- c) R\$ 20,00 (vinte reais) por cada dia de divulgação de acordo com o cronograma informado pelo requerente a empreendimentos considerados de: pequeno porte $< 25m^2$ (menor que $25m^2$).

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 90/2019

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Laudemy Rodrigues da Silva, Assessor Executivo, na Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Laudemy Rodrigues da Silva**, do cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de fevereiro de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2019.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº 1 - Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê - BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 91 /2019

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio aos Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providencias.

O prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, da lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de efetivar a concessão de licença prêmio aos integrantes da carreira de Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de saúde deste município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 152, inciso V e art. 160 da Lei complementar nº 07, de 02 dezembro de 2004, que prevê a concessão da licença prêmio.

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença prêmio, em virtude das especificidades da categoria, não interferirá na prestação dos serviços desenvolvidos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida nos termos dos artigos 152, inciso V e 160 da Lei Complementar nº 07 de 02 de dezembro de 2004, Licença prêmio aos constantes no anexo I do presente decreto.

Art. 2º. Fica proibida a concessão de duas licenças prêmios no mesmo período e na mesma unidade, tendo em vista que os serviços prestados á população não podem ser prejudicados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2019.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Alex Vinicius Nunes Novaes Machado
Procurador Geral do Município de Irecê

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê

ANEXO I

Agentes de Endemias:

1. João Purcino Pereira
2. Adalto Jair Queiroz Filho
3. Valerio Aparecido Machado

Agentes Comunitários de saúde:

1. Larrejane_Miguel
2. João_Neto_Batista
3. Ana Cristina Galvão Dourado
4. Henia Patrícia Dourado Lessa Bezerra
5. Elizabete Pereira de Moura Moitinho
6. Lindinalva Alves de carvalho
7. Francisca Figueiredo dos Santos
8. Joseneide Barbosa de Queiroz
9. Dora Pereira da Silva Batista

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê

Resolução



Conselho Municipal de Saúde de Irecê

Resolução 01/2019

Aprova a implantação de duas Unidades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família de Irecê–NASF, modalidade Tipo I, nas Unidades Básicas da Saúde da Família Edçon Ribeiro e Vivendas II da Secretaria de Saúde do município de Irecê.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando o decidido em Reunião 74ª Ordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Irecê Bahia do dia 30 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar implantação de dois Núcleos de Apoio a Saúde da Família de Irecê – NASF, modalidade Tipo I, nas Unidades Básicas de Saúde da Família Édçon Ribeiro e Vivendas II da Secretaria Municipal de Saúde de Irecê.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 30 de janeiro de 2019.


Wilson Carvalho Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 01/2019, que delibera favoravelmente na implantação de dois Núcleos de Apoio a Saúde da Família de Irecê – NASF, modalidade Tipo I, nas Unidades Básicas de Saúde da Família Édson Ribeiro e Vivendas II da Secretaria Municipal de Saúde de Irecê.

Irecê, 30 de janeiro de 2019.


Dulce Nunes Barreto Duarte
Secretária Municipal de Saúde

Rua Licínio Barreto sn Praça do Calçadão- CEP: 44.900-000 Irecê Bahia

E-mail:conselhomsirece@gmail.com

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

PROJETO PARA CREDENCIAMENTO DE NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

(UBSF ZILDA VASCONCELOS – VIVENDAS I)

Irecê, janeiro de 2019

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

Projeto para Credenciamento de um Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)

1. Caracterização Geral

Município: Irecê
População Geral: 74.483 pessoas
Núcleo Regional: NRS Irecê
Microrregião: Irecê
Região: Macro Norte
Área Territorial: 319,174 Km²
Densidade Demográfica: 207,45 hab/Km²
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): 0,691
Código IBGE: 291460
Distância da Capital: 475 Km

1.1 NASF ser credenciado:
- NASF 1

1.2 – Vinculado a Academia de Saúde: sim () não (x)

1.3 - Nome da Unidade de Saúde da Família (ESF) a qual o NASF está cadastrado:

- **Unidade Básica de Saúde da Família Zilda Vasconcelos (Vivendas I)**

- Nº CNES: **3749819**

1.3 - ESF/ESB a serem acompanhadas pelo NASF:

UBSF Baixão de Sinésia
UBSF Lagoa de Tió
UBSF São José
UBSF Vivendas II
UBSF Zilda Vasconcelos (Vivendas I)

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

Quadro 01 - Caracterização territorial e demográfica da área de atuação do NASF

UBSF Vivendas II – CNES – 7617747				
Nome da ESF/ESB	Nome e/ou nº da área de abrangência da ESF/ESB	Micro áreas que compõem a área de abrangência da ESF/ESB	População Estimada por Micro área (nº de pessoas)	População total coberta pela ESF/ESB (nº de pessoas)
UBSF Vivendas II	Carícia Maria dos Santos Microárea-01	Rua Leopodo da Silva Dourado	145	Total 577 pessoas
		Rua Vitorino da Silva Dourado	125	
		Rua Antônio Souza Prado	138	
		Rua Antônio Cardoso Dourado	86	
		TV Antônio Cardoso Dourado	83	
	Hênia Patrícia Dourado Lessa Microárea-03	Caminho 1	100	Total 568 pessoas
		Caminho 4	140	
		R. Veneza	20	
		R. Hamburgo	25	
		Via da Penetração	120	
		R. Lisboa	25	
		R. Atenas	29	
		R. Tóquio	05	
		R. Barcelona	22	
		R. Madri	30	
		R. Londres	25	
		Rua A	15	
	Rua B	12		
	Ivanilza Gomes de Oliveira Microárea-04	Rua Rio Capiberibe;	322	Total 622 pessoas
		Rua Rio Paramirin	300	
	Noelma Rosa de Oliveira Microárea-05	Caminho 2	175	Total 561 pessoas
		Caminho 3	202	
		R. Berlim	24	
		R. Milão	20	
		R. Chicago	06	
		R. Moscou	25	
		R. Paris	25	
Rua C		57		
Rua Roma		27		
Samantha José dos Santos Microárea-07	Caminho 5	122	Total 669 pessoas	
	Caminho 6	147		
	Caminho 7	80		
	Condomínio Brisas	320		
Vanúzia	Rua Rio Parnaíba	115	Total	

[Handwritten signatures]

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

Eduardo de Souza Microárea 06	R. Horácio Fernandes	52	511 pessoas
	Rio Corrente	41	
	R. Rio de Ondas	52	
	R. Rio Branco	80	
	R. Rio Paraná	88	
	R. Francisco José da Penha	83	
TOTAL GERAL			3.508 pessoas

UBSF Zilda Vasconcelos (Vivendas I) – CNES – 374981				
Nome da ESF/ESB	Nome e/ou nº da área de abrangência da ESF/ESB	Micro áreas que compõem a área de abrangência da ESF/ESB	População Estimada por Micro área (nº de pessoas)	População total coberta pela ESF/ESB (nº de pessoas)
Catana Lúcia da Silva Martins Microárea-06		1ª TV Ângelo Queiroz Nunes	63	Total 594 pessoas
		2ª TV Ângelo Queiroz Nunes	96	
		R. Ângela Queiroz Nunes	39	
		R. Ineni Nunes Dourado	156	
		R. Rio Paraíba	160	
		R. Rio Taquari	72	
		R. Rio Verde	08	
Cíntia Moreira do Nascimento Microárea-07		R. Rio Grande	143	Total 576 pessoas
		R. Rio São Francisco	226	
		R. Rio Amazonas	155	
		R. Rio Iguaçú	38	
		R. Rio de Contas	14	
Edileusa Juvenal do Nascimento Microárea-02		R. Domício Marques Dourado	270	Total 690 pessoas
		Lot. João Rodrigues	140	
		Loteamento Neguinho	202	
		Praça Ital	16	
		Rua C	19	
		Rua D	40	
		Rua F	03	
Gildete Oliveira Silva Microárea-11		R. Rio do Pires	100	Total 462 pessoas
		R. Rio Subaé	05	
		R. Rio Solimões	116	
		R. Rio Tietê	54	
		R. Rio Itapicuru	171	
		R. Rio Araguaia	16	
Maria José Bezerra Microárea-08		Estrada do Recanto (Z. Rural)	206	Total 449 pessoas
		Fazenda 3 Marcos	88	
		Povoado de Recanto II	75	
		Fazenda Progresso	35	

(Handwritten signatures)

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

	Fazendas 5	45	
Olga Sueli de Souza Cana Verde Microárea-06	R. Rio Negro	15	Total 574 pessoas
	R. Rio Jacaré	41	
	R. Rio do Ouro	97	
	R. Rio Tapajós	240	
	R. Rio Cuiabá	111	
	Rua I	57	
	Rua M	13	
Valdirene Alves de Carvalho Microárea-09	R. Rio Paraguaçu	185	Total 520 pessoas
	R. Rio Corumbá	205	
	R. Rio Tocantins	130	
TOTAL GERAL			3.865 pessoas

UBSF José Antônio de Souza (Lagoa de Tió)– CNES –3749770				
Nome e/ou n.º da ESF/ESB	Nome do ACS da ESF/ESB	Micro áreas que compõem a área de abrangência da ESF/ESB	População Estimada porMicro área (nº de pessoas)	População total coberta pela ESF/ESB (nº de pessoas)
Unidade de Saúde da Família de Lagoa de Tió	Altina Alecrim Sobrinha Costa Microárea-03 (Alto Vitória)	Rua Terezinha	137	Total 486 pessoas
		Rua Natal	48	
		Rua Macapá	17	
		Rua Boa Vista	28	
		Rua Damacena	45	
		Rua Pereira	45	
		Rua Belém	166	
	Ana Selma F. Amaral Silva Microárea-01 (Alto Vitória)	Rua Adolfo Moitinho	286	Total 480 pessoas
		Rua- Aracajú	72	
		Rua Vitória	26	
		TV da Vitória	17	
		R. São Cipriano	79	
	Ednice Lima da Silva Microárea-05	Rua São Sipriano	402	Total 583 Total
		Rua Cuiabá	23	
Rua Humaitá		117		
Rua Maria Quitéria		31		
TV São Sipriano		10		
Francisco Eudes Emídio Microárea-06	Rua São Geraldo da Silva	129	Total 543pessoas	
	Rua Carmense	24		
	Rua Joaz de Castro	155		
	Rua Maria Lima	214		
	TV Maria Lima	21		
Ivanete Batista	RuaManoel Moreira	221	Total	

Handwritten signatures in blue ink.

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafayette Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

de Sousa Microárea-02	Rua Porto Alegre	94	598 pessoas
	Rua Blumenau	43	
	Rua Porto Velho	48	
	Rua Palmas	47	
	AV 1º de Janeiro	66	
	RuaGoiânia	79	
Marivanha Nunes Xavier Microárea-10	Rua Curitiba	86	Total 562 pessoas
	Rua Projetada	20	
	Rua Joaquim Maria	264	
	1ª Tv. Joaquim Maria	24	
	2ª Tv. Joaquim Maria	42	
	3ª Tv. Joaquim Maria	26	
	4ª Tv. Joaquim Maria	20	
	5ª Tv. Joaquim Maria	32	
	6ª Tv. Joaquim Maria	08	
	7ª Tv. Joaquim Maria	40	
Rosineide Alves de Oliveira Microárea-08	R. atrás da Água Branca	24	Total 430 pessoas
	Av. Adolfo moitinho	222	
	Rua Maceió	121	
	Rua Recife	87	
TOTAL GERAL			3.682 pessoas

UBSF Newton Marques Dourado (São José) – CNES-3749848				
Nome e/ou n.º da ESF/ESB	Nome do ACS da ESF/ESB	Micro áreas que compõem a área de abrangência da ESF/ESB	População Estimada por Micro área (n.º de pessoas)	População total coberta pela ESF/ESB (n.º de pessoas)
Unidade de Saúde da Família São José	Claudiomar Rodrigues da Silva Microárea-06	Av. Guararapes	145	Total 611 pessoas
		Rua A	170	
		Rua B	76	
		Rua C	137	
		Rua G	66	
		Rua F	17	
	Elírio de Souza Goes Microárea-09	Rua A	180	Total 555 pessoas
		Rua B	20	
		Rua C	140	
		R. São Gustavo	91	
R. B. Jardim		124		
Elma Alecrim Alves Matos Microárea-04	Av. Guararapes	254	Total 448 pessoas	
	Rua Nova Canaã	133		
	Rua São Sebastião	54		

[Handwritten signatures]

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

Fabiana Maria da Silva Microárea-07	Rua Santo Antônio	7	Total 632 pessoas
	R. José Avelino	26	
	R. Olímpia	32	
	R. Odemar B. Nascimento	95	
	R. Selestete Goes	84	
	R. Gérson Lopes	44	
	R. Antônio B Leite	72	
Islândia Alves Fernandes Microárea-08	R. Rosa Lopes Soares	279	Total 521 pessoas
	R. Benedito O. Dias	120	
	R. Ambrósio Ribeiro	111	
	R. Edgar de Souza	81	
	R. São Geraldo	189	
Joseneide Barbosa Queiroz Microárea-03	Tv. Benedito O. Dias	20	Total 422 pessoas
	Rua Gildásio da S. Dourado	149	
	Tv. Gildásio	17	
	R. Carlindo M. Moitinho	161	
	R. São Jorge	82	
Leide Amorim Ramos Microárea-01	R. Aquidauana	13	Total 555 pessoas
	R. Felisberto de C. Dourado	120	
	R. Ourival L. Soares	131	
	R. Gerônimo S. Dourado	137	
	R. Heliodoro A. Moitinho	108	
Sanja Márcia Ferreira de Lima Microárea-05	R. São Timóteo	17	Total 585 pessoas
	R. Antônio O. Dourado	550	
Valdira Cardoso de Matos Microárea-02	R. São Tomé	42	Total 447 pessoas
	Rua Cruzeiro do Sul	35	
	Rua São Pedro	51	
	Rua São João	18	
	Rua São Sebastião	42	
	Rua São Marcos	120	
	Rua São Mateus	108	
	Tv. São Mateus	57	
Rua Lagoa	15		
Rua Geraldo da Silva	36		
TOTAL GERAL			4.776 pessoas

[Handwritten signatures]

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

UBSF Sinésia Caldeira Bella (Baixão Sinésia) CNES -3749886				
Nome e/ou n.º da ESF/ESB	Nome do ACS da ESF/ESB	Micro áreas que compõem a área de abrangência da ESF/ESB	População Estimada por Micro área (nº de pessoas)	População total coberta pela ESF/ESB (nº de pessoas)
Unidade de Saúde da Família do Baixão de Sinésia	Antônia Sandra de Lima Microárea-06	AV. Guararapes	184	Total 573 pessoas
		R. da Pedreira	145	
		R. Santa Luzia	31	
		R. Bela Vista	30	
		R. Santarém	40	
		R. Pantanal	27	
		R. da Torre	116	
	Dejanice dos Reis Microárea-08	R. Boa Esperança	135	Total 488 pessoas
		R. Sinésia	32	
		Rua A	02	
		Rua B	11	
		Rua C	10	
		Rua D	91	
		Rua E	32	
		Rua H	31	
	Elenice Alves de Lima Silva Microárea-07	R. Jacobina	113	Total 429 pessoas
		R. Caldeirão Grande	21	
		TV. Jacobina	86	
		R. Mirangaba	67	
		R. André Vidal	31	
	Flávio Evangelista da Cruz Júnior Microárea-02	R. da Lagoa	111	Total 527 pessoas
		AV. Guararapes	237	
		R. Caldeirão Grande	138	
		TV. Caldeirão Grande	35	
		Rua Santa Luzia	38	
		1ª TV. Santa Luzia	14	
		2ª TV. Santa Luzia	03	
		R. José Rodrigues Filho	16	
		R. Antônio Franklin	14	
		R. João Franklin	02	
		E. Maria Ermínia	14	
		R. Milton Franklin	03	
		Faz. Valpadama	05	
R. Lisanilda Oliveira		06		
R. Thiago Franklin	02			
Paula Batista de Almeida	R. Sinésia	181	Total 608 pessoas	
	R. Caem	29		

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

Microárea-05	1ª TV. Sinésia	18	Tota 1 491 pessoas
	2ª TV. Sinésia	33	
	3ª TV. Sinésia	48	
	4ª TV. Sinésia	73	
	6ª TV. Sinésia	29	
	7ª TV. Sinésia	45	
	R. Santa Luzia	66	
	1ª TV. Santa Luzia	15	
	Av. Guararapes	71	
Rozilda	Av. Guararapes	239	
Rodrigues	R. Boa Esperança	138	
Sodré	R. Várzea Nova	112	
Microárea-01	R. Santa Luzia	02	
TOTAL GERAL			

[Handwritten signatures]

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

2. Apresentação

O município conta com 21 Unidades de Saúde da Família e 13 Saúde Bucal em funcionamento pleno. Destas, 04 para Saúde Bucal e 01 Saúde da Família estão aguardando credenciamento pelo Ministério da Saúde. A Rede de Atenção Básica atualmente se configura como a maior rede de assistência primária implantada.

Devido à grande densidade demográfica, com áreas de muita vulnerabilidade social e econômica o que vem dificultando o acesso, principalmente às ações preventivas e por entender a necessidade de se ampliar e qualificar a assistência à saúde através das Unidades Básicas de Saúde da Família vem pleitear outra equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), com o objetivo de se aprimorar as ações de prevenção e promoção em saúde em todo o território. Esta equipe será responsável pelas 6 (seis) Unidades descritas acima. Sendo assim, a Estratégia Saúde da Família é tida como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Básica, pois permite uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar seus princípios, diretrizes e fundamentos, além de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades.

3. Caracterização do Município e Identificação das Necessidades de Saúde

O município foi criado em 02 de agosto de 1926, pela Lei 1896, com a denominação de Vila de Irecê. No entanto, por não ter renda suficiente que o caracterizasse como município, foi anexado a Morro do Chapéu, em 08 de julho de 1931, pelo decreto nº 7479. Em 31 de maio de 1933 o município é elevado novamente à categoria de município sendo constituído de 3 distritos: Irecê, América Dourada e Rochedo. Em 1988, Irecê é constituído de distrito sede.

Quanto aos seus aspectos ambientais o bioma predominante é a caatinga, o clima é semi-árido com 7 a 8 meses secos, com média $>18^{\circ}\text{C}$ ao Ano. Sua área é de 319,03 Km², localizada no centro norte baiano, à 478 km da capital (Salvador), tendo como altitude 725,19 m. O PIB de Irecê no ano de 2015, de acordo com o IBGE, é o 54º no ranking das cidades baianas.

A cidade de Irecê exerce influência direta na sua microrregião sendo importante pólo de desenvolvimento regional, composta por 19 municípios. Destaca-se como centro de

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

desenvolvimento no comércio, serviços e agropecuária.

Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) - 0,691

ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

A população estimada para o ano de 2018 é de 72.386 pessoas, segundo o IBGE, destas 92,2% estão na zona urbana e apenas, 7,8%, na zona rural. Um dado importante é a supremacia do número de mulheres (51,6%) em relação ao número de homens (48,4%), reforçando a necessidade de aumento do incentivo à Políticas de Saúde voltadas para as mulheres.

Quanto à faixa etária, observa-se que o município está em consonância com o que vem ocorrendo no Brasil e na Bahia, a população de adulto jovem em número maior que a de menores de 15 anos.

Tabela 1 - População censitária, segundo sexo e faixa etária – 2010

Faixas Etárias	Homem	Mulher	Total
00-04	2.745	2.739	5.484
05-09	2.969	2.947	5.916
10-14	3.298	3.296	6.594
15-19	3.076	3.287	6.363
20-29	6.247	6.661	12.908
30-39	5.217	5.833	11.050
40-49	4.005	4.347	8.352
50-59	2.507	2.692	5.199
60-69	1.515	1.684	3.199
70-79	742	921	1.663
80+	355	444	799
Total	32.670	34.857	67.527

Fonte: IBGE, 2010.

ESTRUTURA SANITÁRIA

Água

O abastecimento de água no Município de Irecê está a cargo da Empresa Baiana de Saneamento e Água (EMBASA). De acordo com as informações, 100% da população urbana tem abastecimento de água.

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

Esgoto

O sistema de esgoto no município de Irecê também é administrado pela EMBASA, no entanto, apenas 20,4% dos domicílios têm rede de esgotos, a grande maioria os dejetos em fossas sépticas.

Energia Elétrica

A Energia Elétrica no município de Irecê é fornecida pela Companhia de Eletricidade da Bahia (COELBA). Conforme dados fornecidos pelo IBGE, 99,3% da população têm fornecimento de energia.

Resíduos Sólidos

A coleta de lixo é realizada por empresa terceirizada responsável pela coleta e transporte dos resíduos até o local para deposição em Aterro Sanitário já em funcionamento. O município está em fase de implantação da coleta seletiva.

Demografia e dados de Morbi-mortalidade

Análise Situacional da Situação de Saúde do Município

Características dos Nascidos Vivos

No período de 2013 a 2016 foram registrados no Sistema de Informações sobre nascidos vivos (SINASC), 4.892 nascidos vivos (NV) de mães residentes em Irecê. Do total, 19,4% (948NV) foram de mulheres com idade inferior a 20 anos, ainda sendo um grande desafio reduzir o número de crianças de mães menores de 20 anos (Tabela 4).

Tabela 4– Número de Nascidos Vivos em Irecê por Idade da Mãe – Irecê/BA - 2013- 2016

Ano	10-14 anos	15-19 anos	20-24 anos	25-29 anos	30-34 anos	35-39 anos	40-44 anos	45-49 anos	Total
2013	17	193	299	287	234	113	27	3	1.173
2014	13	224	257	310	247	107	26	3	1.187
2015	17	254	301	289	242	122	24	6	1.255
2016	13	217	310	318	246	147	25	1	1.277
	60	888	1.167	1.204	969	489	102	13	4.892

Fonte: SESAB/SUVISA/DIS/SINASC - Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

PERFIL DE MORTALIDADE

No Período de 2013 a 2016, o município de Irecê teve um total de 1.436 óbitos de residentes do município. De acordo com dados do SIM, as cinco maiores causas de óbito foram, Doenças do Aparelho Circulatório (1º lugar), Causas Externas (2º lugar), Neoplasias (3º lugar), Doenças do Aparelho Respiratório (4º Lugar) e Doenças do Aparelho Digestivo (5º Lugar), ver Tabela 6 abaixo.

O Coeficiente de Mortalidade Geral em 2016, que expressa o número de óbitos para cada grupo de 1.000 habitantes, é de 5/1000 habitantes.

Tabela 6 – Número de óbitos por Ano e Grupo de Causas – Irecê/BA – 2013-2016

Grupo de Causas (CID 10)	2013	2014	2015	2016	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	19	15	21	16	71
II. Neoplasias (tumores)	51	64	35	49	199
III. Doenças sangue órgãos hemat e transtímunitár	8	6	12	6	32
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	17	13	15	24	69
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	11	5	8	30
VI. Doenças do sistema nervoso	4	8	7	4	23
IX. Doenças do aparelho circulatório	73	80	79	81	313
X. Doenças do aparelho respiratório	24	23	34	49	130
XI. Doenças do aparelho digestivo	17	25	35	28	105
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	2	4	7
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	1	1	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	9	9	17	43
XV. Gravidez parto e puerpério	2	-	-	-	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	16	7	11	8	42
XVII. Malform cong de formid e anomalias cromossômicas	6	3	6	3	18
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	54	2	1	60
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	66	75	77	71	289
Total	320	395	351	370	1436

Fonte: SESAB/SUVISA/DIS/Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

Tabela 9 – Número de Internações Hospitalares por Grupo de Causas e Faixa etária – Irecê/BA – 2013-2016

Grupo de Causas (CID 10)	<1 ano	1 a 4 anos	5 a 14 anos	15 a 39 anos	40 a 59 anos	>60 anos	Total	%
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	62	3974	117	-	4153	36,4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	21	43	86	503	227	182	1062	9,3
XI. Doenças do aparelho digestivo	37	22	75	289	303	238	964	8,5
IX. Doenças do aparelho circulatório	8	7	8	90	254	547	914	8,0
X. Doenças do aparelho respiratório	107	169	89	112	112	304	893	7,9
II. Neoplasias (tumores)	11	16	51	151	348	299	876	7,7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	44	47	67	158	94	116	526	4,6
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	62	65	46	70	72	77	392	3,4
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	337	-	2	36	1	-	376	3,3
0XVIII. Sint sinais e achadanormexclín e laborat	1	4	14	83	37	60	199	1,8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	4	10	14	38	107	179	1,6
VI. Doenças do sistema nervoso	18	11	26	39	36	13	143	1,3
VII. Doenças do olho e anexos	-	3	4	19	33	74	133	1,2
XIII. Doençassist osteomuscular e tec conjuntivo	-	3	20	51	31	17	122	1,1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	21	13	38	24	10	112	1,0
III. Doenças sangue órgãos hemat e transtimunitár	3	15	19	26	16	24	103	0,9
XXI. Contatos com serviços de saúde	8	2	5	52	16	8	91	0,8

4. Rede de Cuidados do Município

4.1. Rede da Atenção Básica

Quadro 03 - Descrição da rede de Atenção Básica, número de unidades, número de equipes por tipo, razão ESB/ESF, cobertura SF e EACS.

Atenção Primária	
Nº de Unidades de Saúde da Família	21
Nº de Unidades Básicas de Saúde Tradicionais	00

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

Nº de Equipes de Saúde da Família	21
Nº de Equipes de Saúde Bucal modalidade I	13
Razão entre Equipes de Saúde Bucal/ Equipes de Saúde da Família	02/01/18
Nº de Equipes de EACS	00
Nº de Agentes Comunitários de Saúde	146
Cobertura Saúde da Família (%)	91,34%
Cobertura EACS (%)	100%

As Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal realizam as ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde voltada para assistência à criança, adolescente, jovem, mulher, idoso e homem, conforme preconizado pela legislação vigente. (Portaria de consolidação nº 02 de setembro de 2017 e PNAB 2.436 de 21 de setembro de 2017). São desenvolvidos programas com objetivo de possibilitar, diagnóstico, acompanhamento e avaliação de resultados, no Controle de patologias crônicas como Hipertensão e Diabetes, dentre outras ações voltadas para Saúde da Mulher (pré-natal, detecção precoce de câncer ginecológico e mama, planejamento familiar), Saúde da Criança (puericultura, imunizações, triagem neonatal, e vigilância ao recém-nascido de risco), Controle da Tuberculose e Hanseníase.

Oferece ainda, ações desenvolvidas voltadas ao controle de dengue, das ISTs, Saúde do idoso, assistência farmacêutica e procedimentos básicos de enfermagem (curativos, administração de medicamentos, retirada de pontos, dentre outros). Realiza também, atividades coletivas e em domicílios, por meio de visitas domiciliares, através dos profissionais das ESF e NASF. Estas ações englobam também estratégias a grupos populacionais considerados de maior vulnerabilidade ou interesse epidemiológico.

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

4.2 Rede de Média e Alta Complexidade

Quadro 04: Descrição do serviço, oferta, papel e dificuldades da rede de média e alta complexidade

Descrição do Serviço	Oferta e Papel na Rede	Dificuldades
Centro de Especialidades Médicas	Coloproctologia, ginecologia, clínica médica, psiquiatria, angiologia, pediatria, cardiologia, ortopedia, nutrição, endocrinologia, pneumologia, gastroenterologia, psicologia, neuropsiquiatria, neurologia nutricionista, dermatologia, ECG e retossigmoidoscopia.	Recurso financeiro insuficiente; Grande demanda reprimida.
Hospital Municipal	Realiza pequenas cirurgias e cirurgias eletivas de médio porte nas áreas de ginecologia, geral, urologia e do aparelho digestivo	Hospital não credenciado; dificuldade de manutenção com recursos próprios
Hospital Regional	Referência Regional para atendimento às urgências, emergências, cirurgias e internamentos	Superlotação.
Laboratório de Análises Clínicas Municipal	Atende as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), dos centros especializados da Rede Municipal de Saúde e exames de urgência e emergência da Unidade de Pronto-Atendimento (UPA).	Recurso financeiro insuficiente.
Laboratório Municipal de Tisiologia	Atendimento a toda demanda referenciada pela Rede municipal em exames para diagnóstico e acompanhamento de Tuberculose e Hanseníase.	No momento não apresenta dificuldades
Serviço Médico de Urgência (SAMU)	Atendimento às urgências	Recurso financeiro insuficiente.
Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	Atendimento às urgências e emergências	Recurso financeiro insuficiente.
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II)	Referência para usuários com transtornos mentais, com oferta de tratamento semi intensivo	Recurso Financeiro insuficiente.
Centro de Reabilitação	São disponibilizados atendimentos fisioterápicos, adulto e infantil, nas áreas de ortopedia, traumatologia, reumatologia, neurologia e pneumologia.	Recurso Financeiro insuficiente; Demanda

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

		reprimida.
TFD	Consiste em uma ajuda de custo ao paciente, e em alguns casos ao acompanhante, transporte, hospedagem com alimentação aos pacientes em tratamento fora da região.	Recurso Financeiro insuficiente
Serviço de Atenção Especializada (SAE)	Referência Regional com oferta serviços de saúde que realizam ações de assistência, prevenção e tratamento às pessoas vivendo com HIV ou AIDS e Hepatites virais.	Recurso Financeiro insuficiente
Centro de Referência de Saúde da Mulher	Funciona como referência municipal das Unidades de Atenção Básica para o pré-natal de Alto Risco e para atendimento de ginecologia e mastologia.	Recurso Financeiro insuficiente; Demanda reprimida.
Centro de Parto Normal	Unidade Regional para o atendimento humanizado e de qualidade, exclusiva ao parto de risco habitual	Pouca aceitação
Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Atendimento para ampliação e qualificação da oferta de serviço especializado, sendo referência para as equipes de saúde bucal da atenção básica	Recurso financeiro insuficiente; Grande demanda reprimida.
Banco de Sangue	Unidade Estadual com atendimento para a população regional	Captação de doadores

A Rede MAC descrita acima assim se configura: Hospital Regional, sob gestão estadual, oferece serviços de média e alta complexidade em urgência, emergência, internamentos e procedimentos para toda a região de saúde. Banco de sangue também atende as demandas do hospital Regional e Região. Os demais serviços são do município. Atende a rede referenciada pelas Unidades Básicas de Saúde da Família, através da Central de Regulação e também aos municípios pactuados com Irecê. Consta aí ainda o SAE (Serviço de Atenção Especializada) e CPN (Centro de Parto Normal), ambos implantados no município, mas com atendimento de forma regionalizada.

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

5. Fluxo da Assistência Farmacêutica Básica:

A Central de Abastecimento Farmacêutico é responsável pela aquisição, armazenagem, controle e distribuição dos medicamentos da farmácia básica para todas as Unidades Básicas de Saúde e Centro de Atenção Psicossocial.

6. Modelo de Gestão da Secretaria de Saúde e do NASF

O município encontra-se na gestão do Comando Único, tendo como sua maior rede a Atenção Primária, atualmente com a seguinte composição: 21 Unidades Básicas de Saúde da Família; 02 Equipes de Núcleo de Apoio da Família tipo 01 (vinculado a 10 UBSFs); 01 Unidade de Vigilância em Saúde; 01 Laboratório de Análises Clínicas e 01 de fisiologia; 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II); 01 Central de Regulação do SAMU; 01 Unidade de Serviço Médico de Urgência (SAMU) com ambulância de suporte básico e avançado; 01 Centro de Especialidades Médicas com atendimento nas especialidades de pediatria, cardiologia, psiquiatria, psicologia, ginecologia, Coloproctologia, clínica médica, angiologia, ortopedia, nutrição, endocrinologia, pneumologia, gastroenterologia, neuropediatria, neurologia dermatologia. ECG e retossigmoidoscopia.

Dispõe de assistência hospitalar através do Hospital Regional sob gestão estadual e contratualizado com as Obras Assistenciais Irmã Dulce para prestação de serviços pelo SUS para o município e região. Realiza pronto atendimento, internamentos nas clínicas básicas, média e alta complexidade, cirurgias urgências/emergências, UTI adulto e infantil, ginecologia/obstetrícia Laboratório e Exames de imagem (Tomografia; Raio X, Endoscópio, Ultrassonografia).

A articulação da nova equipe NASF dentro da Atenção Básica se dará de maneira semelhante à da equipe NASF já existente.

A nova equipe do NASF será vinculada à Unidade Básica de Saúde da Família Zilda Vasconcelos (Vivendas I), localizada no bairro de Vivendas, e fará cobertura mais de 05 UBSF, elevando o percentual de cobertura para 75% das equipes de Saúde da Família (ESF) do município. A proposta de distribuição das Unidades por NASF de referência tomou como critério a disposição geográfica das mesmas.

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafayette Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

Quanto à gestão dos processos de trabalho das equipes NASF, será de responsabilidade de uma coordenação própria. Ficará a cargo do coordenador do NASF o direcionamento dos trabalhos das equipes.

7. Objetivos do NASF

A equipe NASF tem como objetivo ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolubilidade, o NASF deve buscar contribuir para a integralidade do cuidado aos usuários do SUS, principalmente por intermédio da ampliação da clínica, auxiliando no aumento da capacidade de análise e de intervenção sobre problemas e necessidades de saúde, tanto em termos clínicos quanto sanitários e ambientais dentro dos territórios.

8. Objetivos específicos esperados com as ações do NASF

Dentre os objetivos específicos da equipe NASF podem citar: Proporcionar educação permanente em saúde/assistência social para as populações específicas; contribuir para a ampliação e valorização da utilização dos espaços públicos de convivência; implementar ações de práticas integrativas (PICS) para a melhoria da qualidade de vida; promover ações multiprofissionais de reabilitação para reduzir a incapacidade e deficiências, permitindo a inclusão social; atender usuários e familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental; criar estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool; e apoiar as Equipes de Saúde da Família na abordagem e na atenção aos agravos severos ou persistentes na saúde de crianças e mulheres, entre outras ações.

9. Diretrizes Operacionais do Processo de Trabalho do NASF e ESF no município

O processo de trabalho do NASF nos territórios de sua responsabilidade deve ser estruturado priorizando ações clínicas, estas compartilhadas para uma intervenção interdisciplinar, com troca de saberes, capacitação e responsabilidades mútuas, gerando experiência para ambos profissionais envolvidos. Além disso, é dada ênfase em estudo e

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

discussão de casos e situações, atendimento conjunto, realização de projeto terapêutico singular, reuniões, orientações, dentre outros.

As intervenções específicas do profissional do NASF com os usuários e/ou famílias, com discussão e negociação *a priori* com os profissionais da equipe de saúde da família responsáveis pelo caso, de forma que o atendimento individualizado pelo NASF se dê apenas em situações extremamente necessárias.

Para o planejamento e o desenvolvimento do processo de trabalho do NASF, algumas ferramentas são de extrema importância, tais como: o Apoio Matricial, a Clínica Ampliada, o Projeto Terapêutico Singular (PTS), o Projeto de Saúde no Território (PST) e Pactuação do Apoio (BRASIL, 2010).

10. Composição da equipe do NASF

Quadro 05: Composição da equipe do NASF

Categoria Profissional	Número de Profissionais	Carga Horária ¹ (por profissional)	Somatório da carga horária Equipe de NASF
Assistente Social	01	30	210 horas
Fisioterapeuta	01	30	
Fonoaudiólogo	01	30	
Educador Físico	01	30	
Psicólogo Clínico	01	30	
Farmacêutico	01	30	
Nutricionista	01	30	

A proposta está embasada na existência da Estratégia de Saúde da Família e da necessidade e relevância do apoio por uma equipe interdisciplinar na complementaridade da atenção integral a saúde da população. O propósito de sua implantação é melhorar a resolubilidade da atenção primária a saúde, reduzindo o número de encaminhamentos para especialidades através da responsabilização da equipe de saúde pelo paciente, família, comunidade e todo contexto social que permeia o processo de saúde-doença.

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

11. Forma de Contratação e Recursos Humanos

Quadro 06: Formas de seleção e contratação dos profissionais e regime de trabalho.

Profissional	Forma de seleção	Forma de Contratação	Regime de Trabalho	Carga horária
Psicólogo clínico	Currículo	Contrato temporário	Estatutário	30 horas
Assistente Social	Currículo	Contrato temporário	Estatutário	30 horas
Fonoaudiólogo	Currículo	Contrato temporário	Estatutário	30 horas
Educador Físico	Currículo	Contrato temporário	Estatutário	30 horas
Fisioterapeuta	Currículo	Contrato temporário	Estatutário	30 horas
Nutricionista	Currículo	Contrato temporário	Estatutário	30 horas
Farmacêutico	Currículo	Contrato temporário	Estatutário	30 horas

12. Educação Permanente

O Ministério da Saúde criou os NASF, mediante a Portaria GM nº 154, de 24 de janeiro de 2008, republicada em 4 de março de 2008. O principal objetivo foi o de apoiar a inserção da Estratégia de Saúde da Família na rede de serviços, além de ampliar a abrangência e o escopo das ações da Atenção Básica (AB), e aumentar a resolutividade dela. Dessa forma, pode-se dizer que o NASF constitui-se em retaguarda especializada (que possui outros núcleos de conhecimento diferentes dos profissionais das equipes de AB) para as equipes de Atenção Básica /Saúde da Família, atuando no lócus da própria AB. Para a melhor organização do processo de trabalho a equipe de NASF irá utilizar a Educação Permanente em Saúde como estratégia para que os demais profissionais de saúde compreendam o papel do NASF no contexto da Estratégia Saúde da Família.

A proposta da agenda do NASF é que esta seja compartilhada com as Equipes de Saúde da Família, agregando atividades programadas e planejamentos, com o objetivo de pactuar a rotina nas unidades de saúde, divulgando-a e informando qualquer modificação ou repactuação no processo de trabalho. Quanto aos processos de trabalhos, as equipes do NASF

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

deverão conduzir de forma organizada o apoio matricial às Equipes de Saúde da Família incluindo dentre outros: Momentos para discussão de atividades planejadas e realizadas; desenvolvimento de grupos; atendimentos compartilhados e individuais; visitas domiciliares; planejamento de atividades intersetoriais e discussões de casos.

Nesse contexto, o apoio matricial NASF constitui uma importante ferramenta de trabalho, fundamental e indispensável, se tornando um mecanismo privilegiado de educação permanente em saúde. Ao NASF cabe desenvolver ações de educação permanente em saúde às EqSF com base no caderno de Atenção Básica nº 27, Diretrizes do NASF, dentre outros documentos que se façam necessários.

13. Estrutura

A Unidade de Saúde da Família Zilda Vasconcelos (Vivendas I) será referenciada para acolhimento dos profissionais do NASF, bem como, servirá de apoio para guarda de material, reunião e planejamento das ações a serem realizadas em todo o território adscrito. É composta pela estrutura conforme descrição abaixo:

14. Materiais e equipamentos

Materiais e Equipamentos necessários às ações do NASF	
Mobiliário/Equipamento/Instrumental	Quantidade Solicitada
Caixa de som	1
Pen-drive	1
Impressora	1
Mesa	1
Cadeiras	8
Notebook	1
Cabo HDMI	1
Retroprojektor	1
Máquina fotográfica	1
Armário	1
Microfone	1

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

15. Planejamento das Ações

O planejamento das ações do NASF é feito em reuniões quinzenais com as Equipes Saúde da Família de cada bairro, em reuniões da própria equipe NASF e em reuniões intersetoriais solicitadas pela Rede Municipal de Saúde.

Pode ocorrer a solicitação de suporte do NASF para clínica ampliada ou visitas domiciliares de forma espontânea (demanda de urgência) onde a Unidade Básica de Saúde através do Coordenador ou dos Agentes Comunitários de Saúde entram em contato diretamente com o profissional NASF e esse agendará o seu atendimento de acordo com a disponibilidade na sua agenda de trabalho.

16. Monitoramento e Avaliação das ações.

O monitoramento será realizado por meio do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) a partir da ferramenta e-SUS AB. Todas as ações realizadas pela equipe NASF serão registradas quantitativamente nas fichas físicas da Coleta de Dados Simplificados (CDS) e, semanalmente, lançadas no sistema pelo digitador responsável apenas pela produtividade das equipes NASF. Além desse monitoramento padrão, serão utilizados os seguintes instrumentos: 1) Livro de atividades coletivas do NASF (por Unidade); 2) Livro de Registro Geral de Usuários do NASF; 3) Livro de Visitas Domiciliares; 4) Prontuários NASF de visitas domiciliares; 5) Prontuários NASF de atendimentos individuais e 6) Livro de registro diário de ações (por profissional). No Livro de registro diário de ações do coordenador das equipes constará um consolidado das ações produzidas por dia por ambas as equipes NASF, de modo que será ele o responsável por acompanhar os registros dos demais membros das equipes. Outros instrumentos de monitoramento poderão ser utilizados pelos profissionais conforme as necessidades particulares identificadas.

No quesito avaliação, os indicadores de qualidade e acesso serão pactuados pelo NASF junto às ESF considerando as metas sugeridas pelo Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ), bem como as características epidemiológicas do território em questão. Os instrumentos padrão e particulares de monitoramento das ações desenvolvidas produzirão as informações necessárias à avaliação,

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

consolidando-as em relatórios de produtividade e de gestão. Com isso, reuniões de equipe periódicas para discussão do processo de trabalho fortalecerão o processo de monitoramento e avaliação, servindo também para o planejamento das ações a partir do que for avaliado.

17. Financiamento

Quadro 07: Receita da Atenção Básica por esfera de governo.

Receita para implantação e manutenção do NASF	Fonte	Valor (R\$)
Incentivo de implantação (por NASF credenciado)	Ministério da Saúde	20.000,00
Incentivo Federal (por NASF credenciado)	Ministério da Saúde	20.000,00
Recursos próprios (custeio)	Município	104,77
Recursos próprios (Investimento)	Município	-
TOTAL		40.104,77

Quadro 08: Previsão de despesas (custeio e investimento) por Equipe do NASF

(Custeio) Previsão de despesas com a Atenção Básica no município	Valor (R\$)
Recursos Humanos	16.692,00
Materiais de Consumo	3.412,77
TOTAL	20.104,77
(Investimento) Previsão de aquisição de material e equipamentos	Valor (R\$)
Equipamentos	5.275,00
Instrumentais	-
TOTAL	5.275,00

Irecê, 29 de Janeiro de 2019


Dulce Nunes Barreto Duarte
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

PROJETO PARA CREDENCIAMENTO DE NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA

ÉDÇON RIBEIRO (ALTO DO MOURA)

Irecê/Bahia
Janeiro 2019

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

Projeto para Credenciamento de um Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)

1. Caracterização Geral

Município: Irecê
População Geral: 74.483 pessoas
Núcleo Regional: NRS Irecê
Microrregião: Irecê
Região: Macro Norte
Área Territorial: 319,174 Km²
Densidade Demográfica: 207,45 hab/Km²
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): 0,691
Código IBGE: 291460
Distância da Capital: 475 Km

1.1 NASF ser credenciado:
- NASF 1

1.2 - Vinculado a Academia de Saúde: sim () não (x)

1.3 - Nome da Unidade de Saúde da Família (ESF) a qual o NASF está cadastrado:

- **Unidade Básica de Saúde da Família Édson Ribeiro (Alto Moura)**

- Nº CNES: **3652971**

1.3 - ESF/ESB a serem acompanhadas pelo NASF:

UBSF Antônio Carlos Ribeiro (Ginásio Esportes)
UBSF Felesmina Gomes de Oliveira (Novo Horizonte)
UBSF Iêda
UBSF Horácio Fernandes da Fonseca (Angical)
UBSF Lagoa Nova
UBSF Édson Ribeiro (Alto do Moura)

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

Quadro 01 - Caracterização territorial e demográfica da área de atuação do NASF

UBSF Édiçon Ribeiro dos Santos – CNES - 3652971				
Nome da ESF/ESB	Nome e/ou nº da área de abrangência da ESF/ESB	Micro áreas que compõem a área de abrangência da ESF/ESB	População Estimada por Micro área (nº de pessoas)	População total coberta pela ESF/ESB (nº de pessoas)
UBSF Alto do Moura	Aline Gomes Santiago Micro-área-02	R. Fernando de Noronha	34	Total 634 pessoas
		R. Rio de Janeiro	255	
		R. José Rodrigues de Souza	70	
		R. Antônio Bento de Souza	47	
		R. Vanderlino A. Rocha	84	
		R. Roraima	45	
		Rua Benedito de Souza	35	
		Rua Brasília	15	
		Beco Rui Barbosa	49	
	Eudes Gomes Santiago Micro-área-03	R. Adamantina	20	Total 657 pessoas
		R. Belo Horizonte	100	
		R. José Lopes Figueiredo	25	
		R. Minas Gerais	47	
		R. Almenária	21	
		R. Santa Catarina	175	
		R. São Salvador	116	
		R. Tancredo Neves	44	
		R. Goiás	09	
		Rua Itália	98	
	Juliene de Jesus Teixeira Micro-área-09	Mocozeiro I e II	157	Total 157 pessoas
		Maria Selma L. Sacramento Micro-área-10	Rua A	86
	Rua B		95	
	Rua C		86	
	Rua D		86	
	Rua E		86	
	Ba 052		78	
	Zona Rural (Estrada do Mocozeiro)		59	
	Tatiana Dantas Silva Micro-área-04	R. Barros Reis	320	Total 600 pessoas
R. Deraldo Silva Dourado		71		
R. Américo de C. Dourado		88		
R. Acre		55		

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

	R.Amapá	66		
Mônica Vieira Rocha Micro-área-05	R. Bivar Moitinho Dourado	238	Total 693 pessoas	
	R. do Amparo	155		
	R. José Lopes Soares	148		
	R. 13 de Maio	25		
	Av. 1º de Janeiro (parte) da Expresso Petrolina até rodoviária)	127		
TOTAL GERAL			3.317 pessoas	
ÁREAS DESCOBERTAS				
Micro-área 07	R. Lafaiete Coutinho	252		
	Praça Clériston Andrade	30		
	R. Fortaleza	120		
	R. João Pessoa	52		
	R. Novo Horizonte	90		
	R. Rosa Queiroz	15		
	R. Graciliano Ramos	37		
	Rua São Paulo	60		
	Rua Mato Grosso	70		
	Rua Josefa Sobral	65		
	Praça Brasil	70		
	Rua Paraná	47		
	Rua Rio Grande do Sul	45		
	RUAS NOVAS	Rua Arapiraca		15
		R. Garanhuns		11
Av. Sol Poente (Fórum Novo)		32		
Rua Arco Verde eAtalaia		25		
Rua Sol Nascente		15		
Total da Área Descoberta			Total 737pessoas	

[Handwritten signatures]

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

UBSF Antônio Carlos Ribeiro – CNES – 5067170				
Nome e/ou n.º da ESF/ESB	Nome e/ou n.º da área de abrangência da ESF/ESB	Micro áreas que compõem a área de abrangência da ESF/ESB	População Estimada por Micro área (n.º de pessoas)	População total coberta pela ESF/ESB (n.º de pessoas)
UBSF Antônio Carlos Ribeiro (Ginásio)	Adriana Rosa Rodrigues Micro-área-07	R. Denizarte	09	Total 583 pessoas
		R. Euclides da Cunha	36	
		R. Amélia Marques	24	
		R. Graciliano	39	
		R. Brigadeiro	100	
		AV. Santos Lopes (parte)	189	
		Tv. Brigadeiro I	19	
		Tv. Brigadeiro II	14	
		R. Major Rubens Vaz	120	
		R. Cora Coralina	28	
Cleuma de Oliveira Silva Micro-área-05		R. Gregório de Matos	210	Total 550 pessoas
		R. Sr. Bonfim	144	
		R. Sebastião Vasconcelos	90	
		TV. Sr. Bonfim	22	
Elivânia Moitinho P. Souza Micro-área-11		2ª TV. Sr. Bonfim	84	Total 535 pessoas
		R. Benedito Teixeira	160	
		R. Costa Pinto	88	
		R. Fabrício	53	
		R. Filomena Campos	25	
		R. Ilton P. Nunes	27	
Elizete Pereira de Moitinho Micro-área-01		R. José Fernandes	81	Total 386 pessoas
		R. Francisco de C. Dourado	53	
		R. Olívio Alecrim Freire	38	
		R. Teônio D. Filho	82	
Hérica Ferreira Machado Microárea-04		R. Hilda Vasconcelos	210	Total 630 pessoas
		R. ACM	227	
		R. Morro do Chapéu	264	
Janete Guedes Rodrigues Micro-área-06		R. Rogério J. Dourado	133	Total 547 pessoas
		R. Luiz V. Filho	360	
		R. Júlio Pereira	74	
		R. José Antônio	10	
		R. Otacílio P. Menezes	58	
Maria do Socorro de Santana Micro-área-10		Praça Neci Novaes	45	Total 616 pessoas
		R. do Lajedo	315	
		Tv. 23 Lajedo	63	
		Lot. Clovis	51	
		R. Sr. dos Passos	66	
		R. Austrália	46	

Handwritten signatures in blue ink.

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafayette Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

	Av. Senhor dos Passos	75	
Sidinalva Mendes Souza Micro-área-08	R. Odete N. Dourado	226	Total 671 pessoas
	R. Epamenondas de C. Dourado	87	
	R. Maria da Conceição L. N. Dourado	100	
	R. Caetano Moreira	68	
	Praça Ecológica	10	
	R. Dr. Aristides	28	
	Praça Ecológica	10	
	1ª TV. Teotônio D. Filho	68	
	2ª TV. Teotônio D. Filho	84	
Vera Lúcia Queiroz da Silva Micro-área-09	R. Malázia	81	Total 439 pessoas
	R. Anédia C. Dourado	11	
	R. João Vitor	87	
	R. Nova Zelândia	188	
	TV. Nova Zelândia	51	
	R. Júlio P. Nunes	09	
TOTAL GERAL			4.954 pessoas

UBSF Iêda I, II e III				
Nome da ESF/ESB	Nome e/ou nº da área de abrangência da ESF/ESB	Micro áreas que compõem a área de abrangência da ESF/ESB	População Estimada por Micro área (nº de pessoas)	População total coberta pela ESF/ESB (nº de pessoas)
UBSF Iêda I, II e III	Salette Silva Souza Micro-área-8 (Iêda II e III)	R. Aristides Leite Ferreira nº 219 a 226 (Iêda II)	96	Total 572 pessoas
		R. Joaquim Dário de Souza (Iêda II)	161	
		R. Ermenito Dourado (Iêda III) nº 201 ao 481	173	
		R. E (completa) (Iêda III)	142	
Solange Almeida da Silva Micro-área 11 (Iêda I)		R. Irineu de Lima Libório (nº 08 a 131)	150	Total 710 pessoas
		R. Aristides Moitinho Dourado (nº 06 ao 133)	160	
		R. Marinho Batista (nº 06 a 85)	100	
		R. Vereador Indalécio (nº 06 a 86)	135	

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

	R. Vereador Antônio Bernardo Lopes (nº 05 a 59)	57	
	R. Hermenito Dourado (nº 119 10 173)	55	
	R. José de Souza Cambuí (nº 06 ao 38)	53	
Silvana Alves Neiva Micro-área 12 (Iêda III)	R. G (Iêda III) nº 73 ao 360	412	Total 715 pessoas
	R. H (Iêda III)	303	
Cristiana Conceição dos Santos Micro-área 06 Iêda III	R. E (nº 147 ao 366)	225	Total 733 pessoas
	R. F (nº 03 ao 360)	387	
	R. G (nº 03 ao 128)	121	
Édna Cândida da Silva Micro-área 05 Iêda II	R. José de Souza Cambuí (nº 41 ao 236) Lado Esquerdo – Iêda I;	241	Total 700 pessoas
	Lado Direito – Iêda II R. Adriana F. Nunes (nº 05 ao 236)	270	
	R. Aristides Leite Ferreira (nº 05 ao 156)	189	
TOTAL GERAL			3.4430 pessoas

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

UBSF Felesmina Gomes de Oliveira – CNES - 3185494				
Nome da ESF/ESB	Nome e/ou nº da área de abrangência da ESF/ESB	Micro áreas que compõem a área de abrangência da ESF/ESB	População Estimada por Micro área (nº de pessoas)	População total coberta pela ESF/ESB (nº de pessoas)
UBSF Felesmina Gomes de Oliveira (Novo Horizonte)	Adailza Pereira dos Reis Micro-área-01	Rua S. Moitinho (parte)	250	Total 600 pessoas
		Rua Irineu Novais	350	
	Claudiana Pereira dos Reis Micro-área-07	R. S. Moitinho (parte)	250	Total 600 pessoas
		Rua 12 de Agosto	150	
		Rua Pau Brasil	200	
	Heleni da Silva Micro-área-15	Rua Carnaúba	169	Total 606 pessoas
		Rua Caiçar	175	
		Rua Eucalipto	112	
		R. Mandacarú	150	
	Ivaneide Francisca da Silva Micro-área-14	Rua Cap. Hildebrando Seixas	156	Total 581 pessoas
		Rua Barreto	249	
		Rua do Jorro	137	
		Rua Eduardo Silva Menezes	39	
	Juselma Pereira dos Reis Micro-área-03	Rua São Jueiro	137	Total 584 pessoas
		Rua Baraúna	32	
		Rua Rosita S. Leão	200	
		Rua Jequitibá	40	
		R. Arnóbio B	30	
		R. da Banha (parte)	145	
	Luci Clécia dos Santos Souza Micro-área-02	Rua da Banha (parte)	384	Total 695 pessoas
Rua Folha Larga		78		
Rua Umbuzeiro (parte)		108		
Rua Umburana		125		
Márcia Regina Souza Dourado Micro-área-04	Rua Umbuzeiro (parte)	250	Total 650 pessoas	
	Rua Angico	23		
	Rua Icó	197		
	Rua Pau Darco	180		
Sandra de Souza Santana Micro-área-09	Rua S. Moitinho	468	Total 636 pessoas	
	Condomínio Imperial	168		
TOTAL GERAL				4952 pessoas

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

UBSF Lagoa Nova – CNES –				
Nome da ESF/ESB	Nome e/ou nº da área de abrangência da ESF/ESB	Micro áreas que compõem a área de abrangência da ESF/ESB	População Estimada por Micro área (nº de pessoas)	População total coberta pela ESF/ESB (nº de pessoas)
Unidade de Saúde da Família de Lagoa Nova	Rosa Maria Freire Micro-área-10	R. da Fábrica	64	Total 568 pessoas
		R. do Tanque	89	
		R. da Paz	47	
		R da Creche	62	
		R.da Usina	38	
		Praça A. Dourado	66	
		R. da Igreja	24	
		R. do Juá	103	
		R.da Quadra	57	
		R. do Moinho	10	
	Beco dos Imigrantes	08		
	Gilmário Ribeiro dos Santos Micro-área-11	Povoado de Meia Hora	620	Total 620 pessoas
Cristina Pereira da Silva Sá Micro-área-07		R. do Estádio	56	Total 529 pessoas
		R. Caixa d'água	112	
		R. Juazeiro	148	
		R. do Prédio	153	
		Praça do Comércio	09	
		R. Padre Cícero	38	
Sandra Maria Chaves Micro-área-09 (Lagoa Nova)		Fazendas	22	Total 413 pessoas
		Praça do Comércio	101	
		R. do Estádio	217	
		R. Caixa d'água	18	
		R. Juazeiro	06	
	R. do Prédio	25		
	R. Esperança	46		
TOTAL GERAL				2.130 pessoas

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-Ba
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

UBSF Horácio Fernandes da Fonseca (Angical) - CNE-2533103					
Nome e/ou n.º da ESF/ESB	Nome do ACS da ESF/ESB	Micro áreas que compõem a área de abrangência da ESF/ESB	População Estimada por Micro área (nº de pessoas)	População total coberta pela ESF/ESB (nº de pessoas)	
UBSF de Angical	Andréia Souza Figueiredo- Micro-área-02	Praça do Comércio	46	Total 304 pessoas	
		R. Antônio Farias	12		
		R. da Figueira	78		
		TV da Figueira	09		
		R. Jacinto Figueiredo	114		
		R. Figueiredo	13		
		Praça da Matriz (parte)	10		
		R. José Alberto	11		
	Cledson Ferreira Alecrim Micro-área-08	Avenida Irecê	R. 23 de Maio	100	Total 333 pessoas
			R. Figueiredo	31	
			R. do Angico	30	
			R. Castro Alves	28	
			Praça da Matriz (parte)	30	
			Fazendas	26	
Diomiro Fernandes Filho Micro-área-04(Q. do Floriano)	Rua 13 de Maio (Q. Floriano)	Rua do Prédio	51	Total 190 pessoas	
		Fazendas	31		
			108		
Edneuzza Alecrim de Almeida Micro-área-10	TV. Maria Raimunda Filha	R. Antônio Bento de Souza	48	Total 339 pessoas	
		Av. Jaguaraci	150		
		R. José Alberto	63		
		1ª Tv. Mª Raimunda Filha	25		
			47		
Iraci Batista dos Santos Filha Micro-área-01	R. São Geraldo	R. São Pedro	99	Total 352 pessoas	
		Faz. Angico Souza	03		
		R. José Alberto	45		
			205		
			122		
Vivaiildes F. Ferreira de Araújo Micro-área-09	R. São Francisco	1ª Tv. Mª Raimunda Filha	30	Total 326 pessoas	
		2ª Tv. Mª Raimunda Filha	16		
			158		
		R. Maria Raimunda Filha	158		
TOTAL GERAL				1763 pessoas	

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

2. Apresentação

O município conta com 21 Unidades de Saúde da Família e 13 Saúde Bucal em funcionamento pleno. Destas, 04 para Saúde Bucal e 01 Saúde da Família estão aguardando credenciamento pelo Ministério da Saúde. A Rede de Atenção Básica atualmente se configura como a maior rede de assistência primária implantada.

Devido à grande densidade demográfica, com áreas de muita vulnerabilidade social e econômica o que vem dificultando o acesso, principalmente às ações preventivas e por entender a necessidade de se ampliar e qualificar a assistência à saúde através das Unidades Básicas de Saúde da Família vem pleitear outra equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), com o objetivo de se aprimorar as ações de prevenção e promoção em saúde em todo o território. Esta equipe será responsável pelas 6 (seis) Unidades descritas acima. Sendo assim, a Estratégia Saúde da Família é tida como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Básica, pois permite uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar seus princípios, diretrizes e fundamentos, além de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades.

3. Caracterização do Município e Identificação das Necessidades de Saúde

O município foi criado em 02 de agosto de 1926, pela Lei 1896, com a denominação de Vila de Irecê. No entanto, por não ter renda suficiente que o caracterizasse como município, foi anexado a Morro do Chapéu, em 08 de julho de 1931, pelo decreto nº 7479. Em 31 de maio de 1933 o município é elevado novamente à categoria de município sendo constituído de 3 distritos: Irecê, América Dourada e Rochedo. Em 1988, Irecê é constituído de distrito sede.

Quanto aos seus aspectos ambientais o bioma predominante é a caatinga, o clima é semi-árido com 7 a 8 meses secos, com média $>18^{\circ}\text{C}$ ao Ano. Sua área é de 319,03 Km², localizada no centro norte baiano, à 478 km da capital (Salvador), tendo como altitude 725,19 m. O PIB de Irecê no ano de 2015, de acordo com o IBGE, é o 54º no ranking das cidades baianas.

A cidade de Irecê exerce influência direta na sua microrregião sendo importante pólo de desenvolvimento regional, composta por 19 municípios. Destaca-se como centro de desenvolvimento no comércio, serviços e agropecuária.

Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) - 0,691

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafayette Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

A população estimada para o ano de 2018 é de 72.386 pessoas, segundo o IBGE, destas 92,2% estão na zona urbana e apenas, 7,8%, na zona rural. Um dado importante é a supremacia do número de mulheres (51,6%) em relação ao número de homens (48,4%), reforçando a necessidade de aumento do incentivo à Políticas de Saúde voltadas para as mulheres.

Quanto à faixa etária, observa-se que o município está em consonância com o que vem ocorrendo no Brasil e na Bahia, a população de adulto jovem em número maior que a de menores de 15 anos.

Tabela 1 - População censitária, segundo sexo e faixa etária – 2010

Faixas Etárias	Homem	Mulher	Total
00-04	2.745	2.739	5.484
05-09	2.969	2.947	5.916
10-14	3.298	3.296	6.594
15-19	3.076	3.287	6.363
20-29	6.247	6.661	12.908
30-39	5.217	5.833	11.050
40-49	4.005	4.347	8.352
50-59	2.507	2.692	5.199
60-69	1.515	1.684	3.199
70-79	742	921	1.663
80+	355	444	799
Total	32.670	34.857	67.527

Fonte: IBGE, 2010.

ESTRUTURA SANITÁRIA

Água

O abastecimento de água no Município de Irecê está a cargo da Empresa Baiana de Saneamento e Água (EMBASA). De acordo com as informações, 100% da população urbana tem abastecimento de água.

Esgoto

O sistema de esgoto no município de Irecê também é administrado pela EMBASA, no entanto, apenas 20,4% dos domicílios têm rede de esgotos, a grande maioria os dejetos em fossas sépticas.

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

Energia Elétrica

A Energia Elétrica no município de Irecê é fornecida pela Companhia de Eletricidade da Bahia (COELBA). Conforme dados fornecidos pelo IBGE, 99,3% da população têm fornecimento de energia.

Resíduos Sólidos

A coleta de lixo é realizada por empresa terceirizada responsável pela coleta e transporte dos resíduos até o local para deposição em Aterro Sanitário já em funcionamento. O município está em fase de implantação da coleta seletiva.

Demografia e dados de Morbi-mortalidade

Análise Situacional da Situação de Saúde do Município

Características dos Nascidos Vivos

No período de 2013 a 2016 foram registrados no Sistema de Informações sobre nascidos vivos (SINASC), 4.892 nascidos vivos (NV) de mães residentes em Irecê. Do total, 19,4% (948NV) foram de mulheres com idade inferior a 20 anos, ainda sendo um grande desafio reduzir o número de crianças de mães menores de 20 anos (Tabela 4).

Tabela 4- Número de Nascidos Vivos em Irecê por Idade da Mãe – Irecê/BA - 2013- 2016

Ano	10-14 anos	15-19 anos	20-24 anos	25-29 anos	30-34 anos	35-39 anos	40-44 anos	45-49 anos	Total
2013	17	193	299	287	234	113	27	3	1.173
2014	13	224	257	310	247	107	26	3	1.187
2015	17	254	301	289	242	122	24	6	1.255
2016	13	217	310	318	246	147	25	1	1.277
	60	888	1.167	1.204	969	489	102	13	4.892

Fonte: SESAB/SUVISA/DIS/SINASC - Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos

PERFIL DE MORTALIDADE

No Período de 2013 a 2016, o município de Irecê teve um total de 1.436 óbitos de residentes do município. De acordo com dados do SIM, as cinco maiores causas de óbito foram,

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

Doenças do Aparelho Circulatório (1º lugar), Causas Externas (2º lugar), Neoplasias (3º lugar), Doenças do Aparelho Respiratório (4º Lugar) e Doenças do Aparelho Digestivo (5º Lugar), ver Tabela 6 abaixo.

O Coeficiente de Mortalidade Geral em 2016, que expressa o número de óbitos para cada grupo de 1.000 habitantes, é de 5/1000 habitantes.

Tabela 6 – Número de óbitos por Ano e Grupo de Causas – Irecê/BA – 2013-2016

Grupo de Causas (CID 10)	2013	2014	2015	2016	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	19	15	21	16	71
II. Neoplasias (tumores)	51	64	35	49	199
III. Doenças sangue órgãos hemat e transtímunitár	8	6	12	6	32
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	17	13	15	24	69
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	11	5	8	30
VI. Doenças do sistema nervoso	4	8	7	4	23
IX. Doenças do aparelho circulatório	73	80	79	81	313
X. Doenças do aparelho respiratório	24	23	34	49	130
XI. Doenças do aparelho digestivo	17	25	35	28	105
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	2	4	7
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	1	1	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	9	9	17	43
XV. Gravidez parto e puerpério	2	-	-	-	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	16	7	11	8	42
XVII. Malformações congênitas e anomalias cromossômicas	6	3	6	3	18
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	54	2	1	60
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	66	75	77	71	289
Total	320	395	351	370	1436

Fonte: SESAB/SUVISA/DIS/Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

Tabela 9 – Número de Internações Hospitalares por Grupo de Causas e Faixa etária – Irecê/BA – 2013-2016

Grupo de Causas (CID 10)	<1 ano	1 a 4 anos	5 a 14 anos	15 a 39 anos	40 a 59 anos	>60 anos	Total	%		
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	62	3974	117	-	4153	36,4		
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	21	43	86	503	227	182	1062	9,3		
XI. Doenças do aparelho digestivo	37	22	75	289	303	238	964	8,5		
IX. Doenças do aparelho circulatório	8	7	8	90	254	547	914	8,0		
X. Doenças do aparelho respiratório	10	16	89	112	112	304	893	7,9		
II. Neoplasias (tumores)	7	9	11	16	51	151	348	299	876	7,7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	44	47	67	158	94	116	526	4,6		
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	62	65	46	70	72	77	392	3,4		
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	33	-	2	36	1	-	376	3,3		
0XVIII. Sint sinais e achadanormexclín e laborat	1	4	14	83	37	60	199	1,8		
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	4	10	14	38	107	179	1,6		
VI. Doenças do sistema nervoso	18	11	26	39	36	13	143	1,3		
VII. Doenças do olho e anexos	-	3	4	19	33	74	133	1,2		
XIII. Doençassist osteomuscular e tec conjuntivo	-	3	20	51	31	17	122	1,1		
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	21	13	38	24	10	112	1,0		
III. Doenças sangue órgãos hemat e transtimunitár	3	15	19	26	16	24	103	0,9		
XXI. Contatos com serviços de saúde	8	2	5	52	16	8	91	0,8		

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

4. Rede de Cuidados do Município

4.1. Rede da Atenção Básica

Quadro 03 - Descrição da rede de Atenção Básica, número de unidades, número de equipes por tipo, razão ESB/ESF, cobertura SF e EACS.

Atenção Primária	
Nº de Unidades de Saúde da Família	21
Nº de Unidades Básicas de Saúde Tradicionais	00
Nº de Equipes de Saúde da Família	21
Nº de Equipes de Saúde Bucal modalidade I	13
Razão entre Equipes de Saúde Bucal/ Equipes de Saúde da Família	02/01/18
Nº de Equipes de EACS	00
Nº de Agentes Comunitários de Saúde	146
Cobertura Saúde da Família (%)	91,34%
Cobertura EACS (%)	100%

As Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal realizam as ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde voltada para assistência à criança, adolescente, jovem, mulher, idoso e homem, conforme preconizado pela legislação vigente. (Portaria de consolidação nº 02 de setembro de 2017 e PNAB 2.436 de 21 de setembro de 2017). São desenvolvidos programas com objetivo de possibilitar, diagnóstico, acompanhamento e avaliação de resultados, no Controle de patologias crônicas como Hipertensão e Diabetes, dentre outras ações voltadas para Saúde da Mulher (pré-natal, detecção precoce de câncer ginecológico e mama, planejamento familiar), Saúde da Criança (puericultura, imunizações, triagem neonatal, e vigilância ao recém-nascido de risco), Controle da Tuberculose e Hanseníase.

Oferece ainda, ações desenvolvidas voltadas ao controle de dengue, das ISTs, Saúde do idoso, assistência farmacêutica e procedimentos básicos de enfermagem (curativos, administração de medicamentos, retirada de pontos, dentre outros). Realiza também, atividades coletivas e em domicílios, por meio de visitas domiciliares, através dos profissionais das ESF e NASF. Estas ações englobam também estratégias a grupos populacionais considerados de maior vulnerabilidade ou interesse epidemiológico.

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

4.2 Rede de Média e Alta Complexidade

Quadro 04: Descrição do serviço, oferta, papel e dificuldades da rede de média e alta complexidade

Descrição do Serviço	Oferta e Papel na Rede	Dificuldades
Centro de Especialidades Médicas	Coloproctologia, ginecologia, clínica médica, psiquiatria, angiologia, pediatria, cardiologia, ortopedia, nutrição, endocrinologia, pneumologia, gastroenterologia, psicologia, neuropsiquiatria, neurologia nutricionista, dermatologia ECG e retossigmoidoscopia.	Recurso financeiro insuficiente; Grande demanda reprimida.
Hospital Municipal	Realiza pequenas cirurgias e cirurgias eletivas de médio porte nas áreas de ginecologia, geral, urologia e do aparelho digestivo	Hospital não credenciado; dificuldade de manutenção com recursos próprios
Hospital Regional	Referência Regional para atendimento às urgências, emergências, cirurgias e internamentos	Superlotação.
Laboratório de Análises Clínicas Municipal	Atende as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), dos centros especializados da Rede Municipal de Saúde e exames de urgência e emergência da Unidade de Pronto-Atendimento (UPA).	Recurso financeiro insuficiente.
Laboratório Municipal de Tisiologia	Atendimento a toda demanda referenciada pela Rede municipal em exames para diagnóstico e acompanhamento de Tuberculose e Hanseníase.	No momento não apresenta dificuldades
Serviço Médico de Urgência (SAMU)	Atendimento às urgências	Recurso financeiro insuficiente.
Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	Atendimento às urgências e emergências	Recurso financeiro insuficiente.
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II)	Referência para usuários com transtornos mentais, com oferta de tratamento semi intensivo	Recurso Financeiro insuficiente.
Centro de Reabilitação	São disponibilizados atendimentos fisioterápicos, adulto e infantil, nas áreas de ortopedia, traumatologia, reumatologia, neurologia e pneumologia.	Recurso Financeiro insuficiente; Demanda reprimida.

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

TFD	Consiste em uma ajuda de custo ao paciente, e em alguns casos ao acompanhante, transporte, hospedagem com alimentação aos pacientes em tratamento fora da região.	Recurso Financeiro insuficiente
Serviço de Atenção Especializada (SAE)	Referência Regional com oferta serviços de saúde que realizam ações de assistência, prevenção e tratamento às pessoas vivendo com HIV ou AIDS e Hepatites virais.	Recurso Financeiro insuficiente
Centro de Referência de Saúde da Mulher	Funciona como referência municipal das Unidades de Atenção Básica para o pré-natal de Alto Risco e para atendimento de ginecologia e mastologia.	Recurso Financeiro insuficiente; Demanda reprimida.
Centro de Parto Normal	Unidade Regional para o atendimento humanizado e de qualidade, exclusiva ao parto de risco habitual	Pouca aceitação
Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Atendimento para ampliação e qualificação da oferta de serviço especializado, sendo referência para as equipes de saúde bucal da atenção básica	Recurso financeiro insuficiente; Grande demanda reprimida.
Banco de Sangue	Unidade Estadual com atendimento para a população regional	Captação de doadores

A Rede MAC descrita acima assim se configura: Hospital Regional, sob gestão estadual, oferece serviços de média e alta complexidade em urgência, emergência, internamentos e procedimentos para toda a região de saúde. Banco de sangue também atende as demandas do hospital Regional e Região. Os demais serviços são do município. Atende a rede referenciada pelas Unidades Básicas de Saúde da Família, através da Central de Regulação e também aos municípios pactuados com Irecê. Consta aí ainda o SAE (Serviço de Atenção Especializada) e CPN (Centro de Parto Normal), ambos implantados no município, mas com atendimento de forma regionalizada.

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

5. Fluxo da Assistência Farmacêutica Básica:

A Central de Abastecimento Farmacêutico é responsável pela aquisição, armazenagem, controle e distribuição dos medicamentos da farmácia básica para todas as Unidades Básicas de Saúde e Centro de Atenção Psicossocial.

6. Modelo de Gestão da Secretaria de Saúde e do NASF

O município encontra-se na gestão do Comando Único, tendo como sua maior rede a Atenção Primária, atualmente com a seguinte composição: 21 Unidades Básicas de Saúde da Família; 02 Equipes de Núcleo de Apoio da Família tipo 01 (vinculado a 10 UBSFs); 01 Unidade de Vigilância em Saúde; 01 Laboratório de Análises Clínicas e 01 de fisiologia; 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II); 01 Central de Regulação do SAMU; 01 Unidade de Serviço Médico de Urgência (SAMU) com ambulância de suporte básico e avançado; 01 Centro de Especialidades Médicas com atendimento nas especialidades de pediatria, cardiologia, psiquiatria, psicologia, ginecologia, Coloproctologia, clínica médica, angiologia, ortopedia, nutrição, endocrinologia, pneumologia, gastroenterologia, neuropediatria, neurologia dermatologia. ECG e retossigmoidoscopia.

Dispõe de assistência hospitalar através do Hospital Regional sob gestão estadual e contratualizado com as Obras Assistenciais Irmã Dulce para prestação de serviços pelo SUS para o município e região. Realiza pronto atendimento, internamentos nas clínicas básicas, média e alta complexidade, cirurgias urgências/emergências, UTI adulto e infantil, ginecologia/obstetrícia Laboratório e Exames de imagem (Tomografia; Raio X, Endoscópio, Ultrassonografia).

A articulação da nova equipe NASF dentro da Atenção Básica se dará de maneira semelhante à da equipe NASF já existente.

A nova equipe do NASF será vinculada à Unidade Básica de Saúde da Família Zilda Vasconcelos (Vivendas I), localizada no bairro de Vivendas, e fará cobertura mais de 05 UBSF, elevando o percentual de cobertura para 75% das equipes de Saúde da Família (ESF) do município. A proposta de distribuição das Unidades por NASF de referência tomou como critério a disposição geográfica das mesmas.

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafayette Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

Quanto à gestão dos processos de trabalho das equipes NASF, será de responsabilidade de uma coordenação própria. Ficará a cargo do coordenador do NASF o direcionamento dos trabalhos das equipes.

7. Objetivos do NASF

A equipe NASF tem como objetivo ampliar a abrangência e o escopo das ações de atenção básica, bem como sua resolubilidade, o NASF deve buscar contribuir para a integralidade do cuidado aos usuários do SUS, principalmente por intermédio da ampliação da clínica, auxiliando no aumento da capacidade de análise e de intervenção sobre problemas e necessidades de saúde, tanto em termos clínicos quanto sanitários e ambientais dentro dos territórios.

8. Objetivos específicos esperados com as ações do NASF

Dentre os objetivos específicos da equipe NASF podem citar: Proporcionar educação permanente em saúde/assistência social para as populações específicas; contribuir para a ampliação e valorização da utilização dos espaços públicos de convivência; implementar ações de práticas integrativas (PICS) para a melhoria da qualidade de vida; promover ações multiprofissionais de reabilitação para reduzir a incapacidade e deficiências, permitindo a inclusão social; atender usuários e familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental; criar estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool; e apoiar as Equipes de Saúde da Família na abordagem e na atenção aos agravos severos ou persistentes na saúde de crianças e mulheres, entre outras ações.

9. Diretrizes Operacionais do Processo de Trabalho do NASF e ESF no município

O processo de trabalho do NASF nos territórios de sua responsabilidade deve ser estruturado priorizando ações clínicas, estas compartilhadas para uma intervenção interdisciplinar, com troca de saberes, capacitação e responsabilidades mútuas, gerando experiência para ambos profissionais envolvidos. Além disso, é dada ênfase em estudo e

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

discussão de casos e situações, atendimento conjunto, realização de projeto terapêutico singular, reuniões, orientações, dentre outros.

As intervenções específicas do profissional do NASF com os usuários e/ou famílias, com discussão e negociação *a priori* com os profissionais da equipe de saúde da família responsáveis pelo caso, de forma que o atendimento individualizado pelo NASF se dê apenas em situações extremamente necessárias.

Para o planejamento e o desenvolvimento do processo de trabalho do NASF, algumas ferramentas são de extrema importância, tais como: o Apoio Matricial, a Clínica Ampliada, o Projeto Terapêutico Singular (PTS), o Projeto de Saúde no Território (PST) e Pactuação do Apoio (BRASIL, 2010).

10. Composição da equipe do NASF

Quadro 05: Composição da equipe do NASF

Categoria Profissional	Número de Profissionais	Carga Horária ¹ (por profissional)	Somatório da carga horária Equipe de NASF
Assistente Social	01	30	210 horas
Fisioterapeuta	01	30	
Fonoaudiólogo	01	30	
Educador Físico	01	30	
Psicólogo Clínico	01	30	
Farmacêutico	01	30	
Nutricionista	01	30	

A proposta está embasada na existência da Estratégia de Saúde da Família e da necessidade e relevância do apoio por uma equipe interdisciplinar na complementaridade da atenção integral a saúde da população. O propósito de sua implantação é melhorar a resolubilidade da atenção primária a saúde, reduzindo o número de encaminhamentos para especialidades através da responsabilização da equipe de saúde pelo paciente, família, comunidade e todo contexto social que permeia o processo de saúde-doença.

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

11. Forma de Contratação e Recursos Humanos

Quadro 06: Formas de seleção e contratação dos profissionais e regime de trabalho.

Profissional	Forma de seleção	Forma de Contratação	Regime de Trabalho	Carga horária
Psicólogo clínico	Currículo	Contrato temporário	Estatutário	30 horas
Assistente Social	Currículo	Contrato temporário	Estatutário	30 horas
Fonoaudiólogo	Currículo	Contrato temporário	Estatutário	30 horas
Educador Físico	Currículo	Contrato temporário	Estatutário	30 horas
Fisioterapeuta	Currículo	Contrato temporário	Estatutário	30 horas
Nutricionista	Currículo	Contrato temporário	Estatutário	30 horas
Farmacêutico	Currículo	Contrato temporário	Estatutário	30 horas

12. Educação Permanente

Ministério da Saúde criou os NASF, mediante a Portaria GM nº 154, de 24 de janeiro de 2008, republicada em 4 de março de 2008. O principal objetivo foi o de apoiar a inserção da Estratégia de Saúde da Família na rede de serviços, além de ampliar a abrangência e o escopo das ações da Atenção Básica (AB), e aumentar a resolutividade dela. Dessa forma, pode-se dizer que o NASF constitui-se em retaguarda especializada (que possui outros núcleos de conhecimento diferentes dos profissionais das equipes de AB) para as equipes de Atenção Básica /Saúde da Família, atuando no lócus da própria AB. Para a melhor organização do processo de trabalho a equipe de NASF irá utilizar a Educação Permanente em Saúde como estratégia para que os demais profissionais de saúde compreendam o papel do NASF no contexto da Estratégia Saúde da Família.

A proposta da agenda do NASF é que esta seja compartilhada com as Equipes de Saúde da Família, agregando atividades programadas e planejamentos, com o objetivo de pactuar a rotina nas unidades de saúde, divulgando-a e informando qualquer modificação ou repactuação no processo de trabalho. Quanto aos processos de trabalhos, as equipes do NASF deverão conduzir de forma organizada o apoio matricial às Equipes de Saúde da Família

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

incluindo dentre outros: Momentos para discussão de atividades planejadas e realizadas; desenvolvimento de grupos; atendimentos compartilhados e individuais; visitas domiciliares; planejamento de atividades intersetoriais e discussões de casos.

Nesse contexto, o apoio matricial NASF constitui uma importante ferramenta de trabalho, fundamental e indispensável, se tornando um mecanismo privilegiado de educação permanente em saúde. Ao NASF cabe desenvolver ações de educação permanente em saúde às EqSF com base no caderno de Atenção Básica nº 27, Diretrizes do NASF, dentre outros documentos que se façam necessários.

13. Estrutura

A Unidade de Saúde da Família do Alto do Moura será referenciada para acolhimento dos profissionais do NASF, bem como, servirá de apoio para guarda de material, reunião e planejamento das ações a serem realizadas em todo o território adscrito. É composta pela estrutura conforme descrição abaixo:

14. Materiais e equipamentos

Materiais e Equipamentos necessários às ações do NASF	
Mobiliário/Equipamento/Instrumental	Quantidade Solicitada
Caixa de som	1
Pen-drive	1
Impressora	1
Mesa	1
Cadeiras	8
Notebook	1
Cabo HDMI	1
Retroprojektor	1
Máquina fotográfica	1
Armário	1
Microfone	1

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

15. Planejamento das Ações

O planejamento das ações do NASF é feito em reuniões quinzenais com as Equipes Saúde da Família de cada bairro, em reuniões da própria equipe NASF e em reuniões intersetoriais solicitadas pela Rede Municipal de Saúde.

Pode ocorrer a solicitação de suporte do NASF para clínica ampliada ou visitas domiciliares de forma espontânea (demanda de urgência) onde a Unidade Básica de Saúde através do Coordenador ou dos Agentes Comunitários de Saúde entram em contato diretamente com o profissional NASF e esse agendará o seu atendimento de acordo com a disponibilidade na sua agenda de trabalho.

16. Monitoramento e Avaliação das ações.

O monitoramento será realizado por meio do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) a partir da ferramenta e-SUS AB. Todas as ações realizadas pela equipe NASF serão registradas quantitativamente nas fichas físicas da Coleta de Dados Simplificados (CDS) e, semanalmente, lançadas no sistema pelo digitador responsável apenas pela produtividade das equipes NASF. Além desse monitoramento padrão, serão utilizados os seguintes instrumentos: 1) Livro de atividades coletivas do NASF (por Unidade); 2) Livro de Registro Geral de Usuários do NASF; 3) Livro de Visitas Domiciliares; 4) Prontuários NASF de visitas domiciliares; 5) Prontuários NASF de atendimentos individuais e 6) Livro de registro diário de ações (por profissional). No Livro de registro diário de ações do coordenador das equipes constará um consolidado das ações produzidas por dia por ambas as equipes NASF, de modo que será ele o responsável por acompanhar os registros dos demais membros das equipes. Outros instrumentos de monitoramento poderão ser utilizados pelos profissionais conforme as necessidades particulares identificadas.

No quesito avaliação, os indicadores de qualidade e acesso serão pactuados pelo NASF junto às ESF considerando as metas sugeridas pelo Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ), bem como as características epidemiológicas do território em questão. Os instrumentos padrão e particulares de monitoramento das ações desenvolvidas produzirão as informações necessárias à avaliação,

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

consolidando-as em relatórios de produtividade e de gestão. Com isso, reuniões de equipe periódicas para discussão do processo de trabalho fortalecerão o processo de monitoramento e avaliação, servindo também para o planejamento das ações a partir do que for avaliado.

16. Financiamento

Quadro 07: Receita da Atenção Básica por esfera de governo.

Receita para implantação e manutenção do NASF	Fonte	Valor (R\$)
Incentivo de implantação (por NASF credenciado)	Ministério da Saúde	20.000,00
Incentivo Federal (por NASF credenciado)	Ministério da Saúde	20.000,00
Recursos próprios (custeio)	Município	104,77
Recursos próprios (Investimento)	Município	-
TOTAL		40.104,77

Quadro 08: Previsão de despesas (custeio e investimento) por Equipe do NASF

(Custeio) Previsão de despesas com a Atenção Básica no município	Valor (R\$)
Recursos Humanos	16.692,00
Materiais de Consumo	3.412,77
TOTAL	20.104,77
(Investimento) Previsão de aquisição de material e equipamentos	Valor (R\$)
Equipamentos	5.275,00
Instrumentais	-
TOTAL	5.275,00

Irecê, 29 de Janeiro de 2019


Dulce Nunes Barreto Duarte
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Irecê

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2019

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº. 004/2019. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Prestação de serviços de infraestrutura urbana com pavimentação em diversas ruas nos bairros São José e Lagoa do Tió, na sede do Município de Irecê/BA. **Data da Sessão:** 20 de Março de 2019 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.

Prefeitura Municipal de Irecê

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº. 005/2019. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Prestação de serviços de infraestrutura urbana com construção de Praça no Bairro Asa Sul, na Sede do Município de Irecê/BA. **Data da Sessão:** 21 de Março de 2019 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.

Prefeitura Municipal de Irecê

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº. 006/2019. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Prestação de serviços de infraestrutura urbana com construção de Praça no Bairro Coopirecê, na Sede do Município de Irecê/BA. **Data da Sessão:** 22 de Março de 2019 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.

Prefeitura Municipal de Irecê

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº. 002/2019**

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que ratificou/homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019, para futuras e eventuais aquisições de urnas mortuárias, coroas de flores, mortalhas, cadeira de rodas, muletas e prestação de serviços de traslados de corpos para atender às demandas do Município de Irecê/BA, em favor da(s) empresa(s): PAFIR - COMERCIAL DE PRODUTOS FUNERARIOS E SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ Nº 02.240.071/0001-97, com preços registrados para o Lote 01 no valor total estimado de R\$ 43.999,98 (quarenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), Lote 03 no valor total estimado de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) e Lote 04 no valor total estimado de R\$ 9.199,20 (nove mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos), ALB DE OLIVEIRA EPP, CNPJ nº. 07.785.176/0001-45, com preços registrados para o Lote 02 no valor total estimado de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) e JANAINA SANTANA GALVÃO DOURADO 86436673580, CNPJ Nº 28.684.021/0001-92, com preços registrados para o Lote 05 no valor total estimado de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Data de assinatura: 25/02/2019. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Irecê

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA CONTRATO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 002/2019

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou ata contrato com a(s) empresa(s): ATA CONTRATO 012502/2019 - PAFIR - COMERCIAL DE PRODUTOS FUNERARIOS E SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ Nº 02.240.071/0001-97, com preços registrados para o Lote 01 no valor total estimado de R\$ 43.999,98 (quarenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), Lote 03 no valor total estimado de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) e Lote 04 no valor total estimado de R\$ 9.199,20 (nove mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos), ATA CONTRATO 022502/2019 - ALB DE OLIVEIRA EPP, CNPJ nº. 07.785.176/0001-45, com preços registrados para o Lote 02 no valor total estimado de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) e ATA COTRATO 032502/2019 - JANAINA SANTANA GALVÃO DOURADO 86436673580, CNPJ Nº 28.684.021/0001-92, com preços registrados para o Lote 05 no valor total estimado de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de urnas mortuárias, coroas de flores, mortalhas, cadeira de rodas, muletas e prestação de serviços de traslados de corpos para atender às demandas do Município de Irecê/BA. Data da assinatura: 25/02/2019. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.